



CONTRARRAZÕES AO RECURSO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CEARÁ.
Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.06.004-PE-SEPLAN
(Processo Administrativo nº 2022.10.06.004-PE-SEPLAN)

E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº. 18.649.080/0001-76, com sede na ESTRADA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS,S/N - ALAMBARI DO MEIO - SITIO SANTA LUZIA, RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO/SP - CEP: 13.390-000 - site www.mafemindustrialtda.com.br, vem respeitosamente perante Vossa Ilustre Senhoria, por meio de seu Representante legal devidamente credenciado no presente certame, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, pelas razões que passa a expor:

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustre Presidente da comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CEARÁ.

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa **CONTRARRAZOANTE** confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, onde a todo o momento demonstraremos nosso **Direito Líquido e Certo** e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Contrarrazoante faz constar o seu pleno direito as **Contrarrazões aos Recursos Administrativos** devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas da licitação.

A Contrarrazoante solicita que o Ilustre Sr. Presidente e esta douta comissão de Licitação e Responsáveis Técnicos desta Prefeitura, conheça o RECURSO e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
MAFEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ Nº 18.649.080/0001-76
End: ESTRADA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS,S/N - ALAMBARI DO MEIO -
SITIO SANTA LUZIA, RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO/SP - CEP: 13.390-000
Site: www.mafem.com.br EMAIL: mafemindustrialtda@gmail.com
Tel: (19)97405-7541



PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

O prazo para as contrarrazões do recurso administrativo é de 03 (três) dias úteis, a contara da data da intimação do ato, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, consoante estabelece a Interpretação do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02. *Verbis*:

“XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”.

Portanto, sendo a Lei 10.520/02 silente quanto ao prazo para resposta da Administração quanto às razões e contra-razões, aplicar-se-á subsidiariamente (v. art. 9º, Lei 10.520/02) o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93:

“§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade”.

Assim, portanto, plenamente tempestivo o presente recurso, merecendo ser conhecido e julgado.

I. FATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CEARÁ deflagrou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE TRITURADORI/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital.

A Contrarrazoante foi declarada vencedora, com a proposta mais vantajosa para o certame no montante global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Inconformada, a Recorrente registrou a sua intenção de recurso, expondo, para tanto, os seus argumentos da seguinte forma:

“27/10/2022 17:13:00 RECURSO REGISTRADO LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA Avaliando as imagens apresentados em folder, é possível averiguar algumas irregularidades, dentre elas:• Proteções metálicas as partes cortantes, rotativas, aquecidas, cabine de proteção ao motor apenas parcial ou elaboradas incorretamente no equipamento e capota do rolo em movimento, gerando riscos ao operador.• Triturador + Chassi rodado não certificado pelo Denatran para emplacamento.• Painel de Controle eletrônico não adequado para controle operacional total do equipamento.”

E.F. SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
MAFEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS

CNPJ Nº 18.649.080/0001-76

End: ESTRADA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS,S/N - ALAMBARI DO MEIO -
SITIO SANTA LUZIA, RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO/SP - CEP: 13.390-000

Site: www.mafem.com.br EMAIL: mafemindustrialtda@gmail.com

Tel: (19)97405-7541



II. DA MOTIVAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECORRER

Observando-se a seguir o que aborda o Edital do supracitado procedimento licitatório em seu item **11 - DOS RECURSOS**, acerca da apresentação da Intenção de Recurso, temos o seguinte:

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer decadência desse importará a direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

Portanto, segue as contrarrazões da empresa E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, mostrando sua lisura nos equipamentos ofertado para o presente certame.



III. DO TOTAL ATENDIMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXIGIDA NO EDITAL POR PARTE DA RECORRIDA.

Inicialmente, é bom que se tenha em mente que a análise a ser feita por esta nobre Administração deve se referir à habilitação tendo em vista que não há o que se falar em preços, ou seja invocado o princípio da economicidade, haja vista a empresa **E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA** ter ofertado o menor valor e assim não causando maior gasto do erário nesta contratação, por este respeitado órgão.

Conforme demonstrado, o EQUIPAMENTO do Item 01 cotado pela administração:

TRITURADOR PICADOR DE GALHOS: Picador/triturador de galhos novo, com capacidade de corte de 10 a 23 cm; acionamento por motor próprio de no mínimo 40 a 60 cv (1800 rpm), movido a diesel com tanque mínimo de 70 litros. Tanque hidráulico mínimo de 30 litros. Sistema de corte mínimo com um disco de 850 mm de diâmetro com no mínimo 4 facas duplo corte (1200 rpm), produção horária de 8 a 12 m³. Calha de descarga com giro de 360° e defletor de saída. Sistema de segurança operacional com barra de segurança inferior, barra superior de alimentação 3 ou 4 posições (parada, avanço, parada, reverso) ou (avanço, parada, reverso), botão emergencial de segurança para parada do motor com painel de controle de gerenciamento de rotação, válvula reguladora de fluxo que gerencia o rpm do rolete de abastecimento, com mancal dianteiro industrial. Chassis com suspensão 2 eixos com feixe de molas, freio disco no eixo dianteiro; rodas 04 x 14", engate esférico, máquina com documentação para transitar em todo território nacional (mecanismo operacional). Deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do município de Beberibe/CE.

Na íntegra ao edital, o equipamento apresentado pela empresa **MAFEM** atende em todos os aspectos em que referem-se o objeto do edital no item 01, conforme descreveremos a seguir:

Descritivo do equipamento TRITURADOR M23D 2E

Os trituradores de galhos "Mafem" são equipamentos robustos dimensionados para trabalhar de forma sincronizada e atendendo diversos tipos de trabalho. Máquina extremamente eficiente e confiável, com baixo consumo de combustível. Monitor de rpm, previne a sobre alimentação do motor e otimiza a operação. Calha de saída com defletor para se adequar a descarga. Produz alta quantidade de cavacos uniformes, ideal para cobertura de solo ou queima energética. Contribuindo de forma significativa com meio ambiente e sustentabilidade.

Dados Técnicos

SISTEMA DE CORTE

- Capacidade de corte* até Ø 230 mm
- Produção (Material triturado) 8 - 12 M³/h
- Tamanho nominal do cavaco + ou -10 mm
- Tipo Disco
- Facas 04 (quatro) - Duplo fio, reversíveis e afiáveis - aço especial
- Quantidade de contra faca 1 - com duas faces de corte
- Diâmetro do disco 850 mm Rotação 1200 RPM

7.2. MOTOR A DIESEL

- Potência 40 a 60 HP - 04 Cilindros

E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

MAFEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS

CNPJ Nº 18.649.080/0001-76

End: ESTRADA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS,S/N - ALAMBARI DO MEIO -

SITIO SANTA LUZIA, RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO/SP - CEP: 13.390-000

Site: www.mafem.com.br EMAIL: mafemindustrialtda@gmail.com

Tel: (19)97405-7541

- Sistema de Partida do Motor Elétrica
- Rotação 1800 RPM
- Combustível Diesel
- Capacidade do tanque 70 Lt
- Arrefecimento Líquido a água
- Consumo de combustível 3 – 4 Lt/hs
- Troca de óleo do cárter do motor a cada 80hs

7.3. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO

- Rolete tracionador Ø430 – 11 garras de tração - horizontal
- Quantidade rolo tracionador 1 superior
- Velocidade de alimentação Variável Controle de alimentação eletrônico
- Altura da calha de alimentação do solo 850 mm
- Abertura boca de corte (A x L) 230x 285 mm
- Abertura da calha de alimentação (A x L) 725mm x 1023 mm
- Comprimento calha de alimentação em operação 1694

7.4. SISTEMA ELÉTRICO DO PAINEL

- Leitor de rotação, voltagem, hora trabalhadas, marcador de temperatura do motor, modo automático programável de controle da alimentação, parada de emergência e chave de ignição, horímetro do sistema hidráulico, eletrônico.

7.5. SISTEMA ELÉTRICO DO CHASSI

- Sinalização Kit completo
- Iluminação e sinalização viária para transporte conforme normas DETRAN Iluminação (LED) Parada, seta, traseira e ré.
- Sistema Elétrico 12 V – Padrão CONTRAN
- Faixas refletivas Padrão ABNT

7.6. SISTEMA HIDRÁULICO

- Quantidade de motores hidráulicos 1
- Quantidade de bombas hidráulicas 1
- Tanque hidráulico 30 Lt

7.7. EMBREAGEM / ACIONAMENTO

- Engate independente – Alavanca

7.8. SISTEMA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

- Barra na calha móvel de segurança parando rolete de alimentação
- barra superior de alimentação 4 posições (parada, avança, reverso e parada)
- Cortina de proteção de borracha de camada dupla
- Sistemas existentes: Solenoide para corte da alimentação da bomba injetora
- Botão emergencial no painel de partida
- Barra emergencial na calha móvel

OBS.: Os itens acima citados estão em concordância com o inciso 12.38 do código da Nr12 em (sistemas de segurança)

SISTEMAS DE SEGURANÇA - 12.38 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

7.9. CHASSIS E FREIO

- Suspensão feixe de molas
- Rodas/Aro 2 ou 4 x 14"
- Rodas pneumáticas
- Tipo de engate Esférico 50 mm – Padrão ABNT Reboque

7.10. CHASSIS E FREIO

- Suspensão feixe de molas
- Rodas/Aro 2 ou 4 x14
- Rodas pneumáticas PN – 15
- Tipo de engate Esférico 50 mm - Padrão ABNT
- Reboque

IV - DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE E CONTRARRAZÕES

A empresa LIPEEL cita: “Avaliando as imagens apresentados em folder, é possível averiguar algumas irregularidades, dentre elas: • Proteções metálicas as partes cortantes, rotativas, aquecidas, cabine de proteção ao motor apenas parcial ou elaboradas incorretamente no equipamento e capota do rolo em movimento, gerando riscos ao operador. • Triturador + Chassi rodado não certificado pelo Denatran para emplacamento. • Painel de Controle eletrônico não adequado para controle operacional total do equipamento. • Ausência de botões de emergência posicionados na entrada de alimentação conforme regulamentação a NR 12. • Laudo de NR 12 não apresentado, não demonstram os riscos de cada ponto sendo o que foi elaborado para correção perante seguranças e proteções. • Manual de partes, peças não apresentadas. • Não apresentado modelo, potência, procedência para motor diesel solicitado. • Não detalhamento perante sistema de corte e diâmetro do disco de corte. • Não apresentado material que comprove capacidade de corte para até 23cm e produção de material triturado de 8 a 12m³ por hora. • Não informado questão perante treinamento técnico operacional, perante unidade do cliente, juntamente com plano operacional de manutenções, lubrificações, pós-vendas e partes de reposição em estoque.”

“No site do fabricante não há ilustração do equipamento, não há indícios de estrutura técnica para suporte ou capacitação ao cliente quando necessário ou experiência no mercado, sendo também nenhum vídeo exposto não se encontra disponível publicamente na página de acesso (<http://mafem.webmium.com>), sem a menor comprovação da existência de objeto triturador móvel ofertado e portanto também em desacordo com as normas vigentes de trânsito, ainda mais grave, o equipamento ofertado não atende às normas de segurança do operacional e trabalho NR12.”

Segue as CONTRARRAZÕES:

- Segue foto contrariando afirmação do concorrente, onde ele diz em capota do rolo em movimento gerando o risco, acima seta indica que o rolo trabalha com sistema de gaveta totalmente protegido, não gerando fuga e risco durante o funcionamento.



- Segue foto seta indicando a proteção do motor e escapamento, envolvendo parte operacional e Seta indicando proteção.



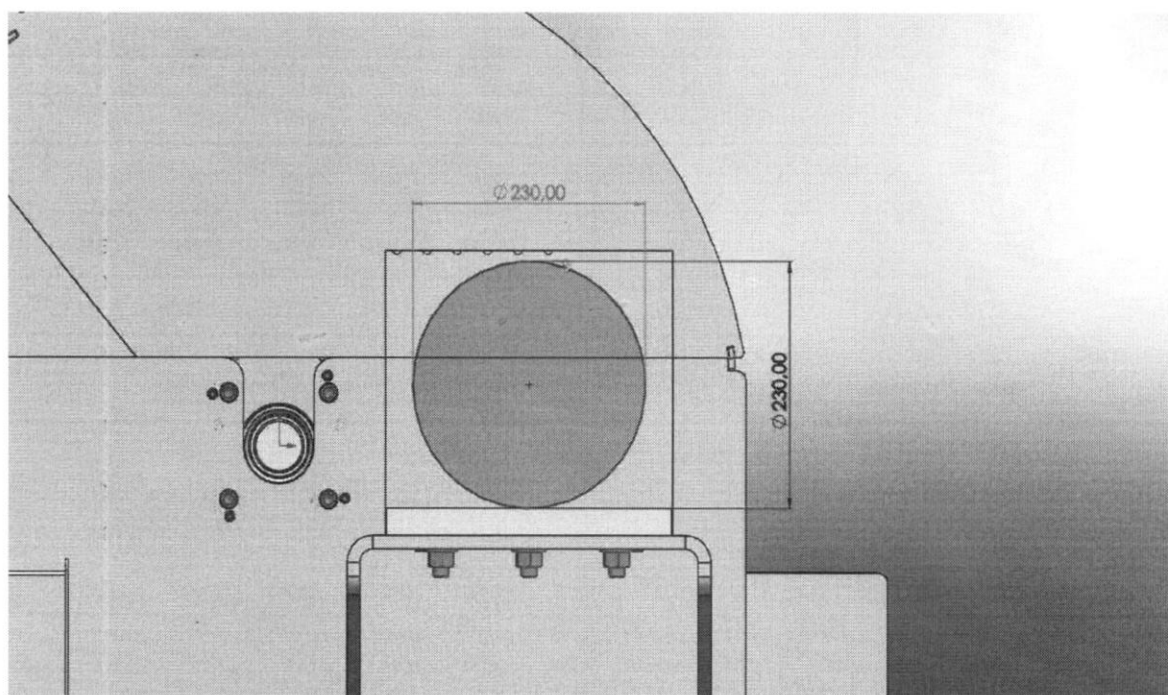
- O painel de controle de gerenciamento operacional do equipamento tá de acordo com solicitação na descrição, três posições ou quatro posições.
- A máquina possui a barra na calha de alimentação de segurança operacional.
- O laudo já indica que o equipamento tá apto como os dispositivos operacionais de acordo cm a norma NR12.
- De acordo com o manual pagina 15 constam todas as peças do equipamento.
- Consta modelo e potencia de acordo com a descrição.

- **Sobre o sistema de CORTE E PRODUÇÃO DE CAVACOS:**

De acordo com duvida segue detalhamento sistema de corte, no mínimo um disco de 850 milímetro de diâmetro, com quatro facas de cortes.

Capacidade de corte: 10 a 23 cm, Informamos ainda que sua boca tem uma folga podendo chegar a 24 cm em todas as dimensões e nas laterais também, atendo com eficiência o que termo de referencia solicita.

230(9") mm e 7 a 12 m³/h esta é a quantidade de produção que ela faz a mínima p/hora para não desgastar e ficar corrido para o operador, e máxima que faz é 12 a 15 m³/h.



Informamos ainda, que a RECORRENTE trabalha com 02 facas a **MAFEM** trabalha com 04 facas onde a diferença que com 04 facas ela trabalha tanto com folhas fibrosas e tanto na madeira , já com 02 facas não funciona muito bem com material fibroso, onde a nossa é com 04 facas intercaladas, proporcionando um sistema de corte mais eficiente.

- **Sobre o sistema de FREIOS:**

Sistema de Freios: Por Gravidade / Suspensão: 2 eixos com feixe de molas Sistema de freio com impacto com engate esfera Rodas: 04 x 14" / Tipo de engate: Esfera (padrão ABNT) / Máquina com documentação para transitar em todo território nacional (mecanismo operacional).

Nosso freios são ensaiados e atestados pela empresa **MULTI SENSORS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 00.869.128/0001-96, atendendo todas as normas da Resolução do CONATRAN 915/22, conforme declaração anexa espedida pela MULTI SENSOR, demonstrando que todo nosso equipamento atende

E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
MAFEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ Nº 18.649.080/0001-76

End: ESTRADA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS,S/N - ALAMBARI DO MEIO -
SITIO SANTA LUZIA, RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO/SP - CEP: 13.390-000

Site: www.mafem.com.br EMAIL: mafemindustrialtda@gmail.com

Tel: (19)97405-7541

perfeitamente o termo de referencia.

- **Sobre a BARRA DE SEGURANÇA e DESLIGAMENTO DO MOTOR:**

Concordamos que no descritivo está com 4 posições, e em nosso catálogo está indicado que a barra possui 3 posições. Mas isto não traz prejuízo durante a operação do equipamento, pois é opcional, a máquina será enviada conforme está no descritivo com as 4 posições.

A Chave de ignição de partida do motor está também ligada junto com botão emergencial que fica na lateral da calha de alimentação, portanto uma vez acionada ela corta ignição do motor e também do rolete de alimentação.

E na bica móvel também possui a barra de segurança, que uma vez acionada para o rolete de alimentação para ele voltar no ciclo é necessário dar start no botão que fica junto no painel.

O motor também pode ser parado na chave de partida que fica no painel de instrumento do motor diesel.

- Sobre o Adesivo quatro funções da barra, Comando eletrônico da barra, Painel de controle botão start, Proteção motor operacional, Proteção conjunto tração do equipamento polia e correia, Foto gaveta do rolete totalmente protegida segue as fotos comprovando todas as dúvidas da concorrente.





PAINEL DE CONTROLE COM BOTÃO START.



Foto proteção motor operacional.

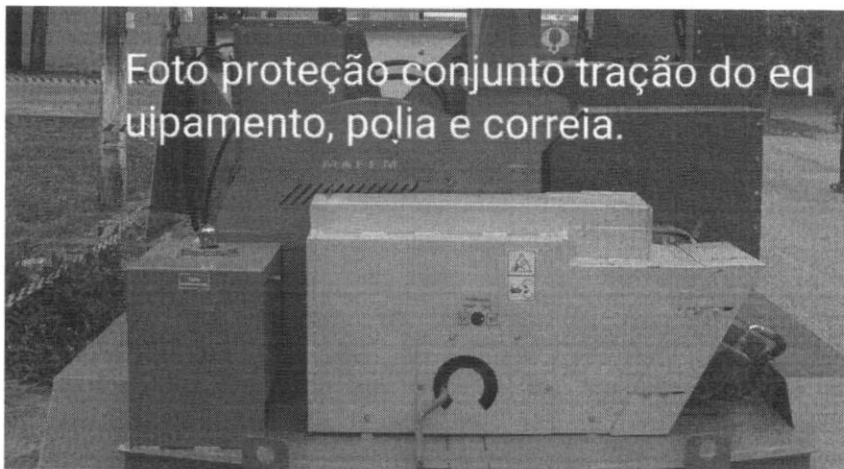


Foto proteção conjunto tração do equipamento, polia e correia.

E.F. SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
MAFEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ Nº 18,649.080/0001-76
End: ESTRADA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS,S/N - ALAMBARÍ DO MEIO -
SÍTIO SANTA LUZIA, RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO/SP - CEP: 13.390-000
Site: www.mafem.com.br EMAIL: mafemindustrialtda@gmail.com
Tel: (19)97405-7541



Foto gaveta do rolete totalmente pro

- **Sobre o DENATRAN:**

A MAFEM informa que: o processo para emissão do CAT: Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito, para o veículo marca/modelo/versão MAFEM/M23D 2E, o mesmo está em anexo para comprovação do CAT: Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito e para a obtenção do CCT: Certificado de Capacitação Técnica do INMETRO.

A documentação necessária, atendendo a Portaria SENATRAN nº 190/09, com ênfase para os ensaios do sistema de freio e do sistema de sinalização já foram realizados. A inspeção do protótipo está agendada para o início de setembro, em Organismo de Inspeção Acreditado pelo INMETRO na cidade de Limeira - SP.

- Quanto o treinamento técnico é aplicado no ato da entrega do equipamento, mostrando todos os procedimentos de funcionamento, como também a empresa disponibiliza um profissional capacitado usando os equipamentos de segurança (EPIS), devidamente uniformizado, caso o cliente tenha dúvidas.

Fica claro, portanto, que a Recorrente busca em seu recurso apenas criar o chamado **TUMULTO PROCESSUAL**, devendo a autoridade administrativa aplicar-lhe as sanções e advertências previstas na legislação de regência por sua conduta temerária que, quiçá, transborda os limites da boa-fé objetiva e da lealdade processual.

Destarte, **requer-se desde já o indeferimento**, em sua íntegra, do recurso proposto pela recorrente, haja vista a inexistência de relevância nas alegações postas.

Por fim, cumpre esta Recorrida enaltecer não só o trabalho até aqui realizado pela Comissão de Licitação e equipe técnica e jurídica, como ressaltar que sua decisão se baseia tão somente no respeito às regras dispostas quando da publicação do instrumento convocatório, as quais, como se sabe, eram de amplo conhecimento de todos os participantes no Pregão.



ASSIM, VERIFICA-SE QUE A INTENÇÃO DA RECORRENTE TEM NÍTIDO CARÁTER PROTETÓRIO COM INTUITO DE TUMULTUAR O REGULAR ANDAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM ARGUMENTOS INFUNDADOS, QUE SE ACATADOS, ESTARIA DETURPANDO A FINALIDADE DA LEI DE LICITAÇÕES, QUANDO PREVIU TAL DISPOSIÇÃO.

Diante dos fatos apontados, pior, é requerer a alteração do resultado do certame por alegações sem nenhum fundamento legal deixando de contratar com a Recorrida que possui capacidade técnica conforme previsto no edital e na legislação vigente e apresentou a proposta mais vantajosa à Administração, por ser essa mais econômica e indubitavelmente verossímil e que tenha atendido a todas as exigências do edital e da legislação em vigor.

IV. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a **E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, vencedora do certame, dando prosseguimento as demais fases de adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

Documentos em anexo:

- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO E TRÂNSITO
- CERTIFICADO DO IMETRO.
- Declaração da MULTI SENSORS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

São Paulo/RN, 03 de novembro de 2022.

E F SCOGNAMIGLIO
FABRICAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE
MAQUI:18649080000176

Assinado de forma digital por E F
SCOGNAMIGLIO FABRICAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE
MAQUI:18649080000176
Dados: 2022.11.03 22:08:37 -03'00'

E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
MAFEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ Nº 18.649.080/0001-76
Fernando Scognamiglio
CPF n. 282.681.608-02

E.F SCOGNAMIGLIO - FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
MAFEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
CNPJ Nº 18.649.080/0001-76
End: ESTRADA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS,S/N - ALAMBARÍ DO MEIO -
SÍTIO SANTA LUZIA, RIO DAS PEDRAS - SÃO PAULO/SP - CEP: 13.390-000
Site: www.mafem.com.br EMAIL: mafemindustrialtda@gmail.com
Tel: (19)97405-7541



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº CAT 1555/2022/COSEV-
SENATRAM/CGSV-SENATRAM/DSEG-SENATRAM/SENATRAM

Brasília, 13 de outubro de 2022.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAM), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 990, de 2022, da SENATRAM, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.034197/2022-72 SENATRAM, o presente CERTIFICADO, a **E.F. SCOGNAMIGLIO - FABRICACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS - LTDA**, CNPJ Nº 18.649.080/0001-76 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: R/MAFEM M23D 2E
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 600843
ESPÉCIE/TIPO: CARGA / REBOQUE
CARROÇARIA: 116 - MECANISMO OPERACIONAL
LOTAÇÃO: N/A
CAPACIDADE DE CARGA: 0,460 t
PBT: 1,600 t
CMT: N/A
QUANTIDADE DE EIXOS: 2
FABRICANTE: E.F. SCOGNAMIGLIO - FABRICACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS - LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9790G0
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA
Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES

Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO
Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral**, em 13/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 14/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 20/10/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6343463** e o código CRC **3C126484**.



Referência: Processo nº 50000.034197/2022-72



SEI nº 6343463

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br



**CERTIFICADO
DE CAPACITAÇÃO
TÉCNICA - CCT**

Nº A000.392



ASSINATURA
FLS 01

01 RAZÃO SOCIAL (FORNECEDOR)

E. F. SCOGNAMIGLIO – Fabricação e Manutenção de Maq. Ind. Ltda.

02 CNPJ

18.649.080/0001-76

03 ENDEREÇO

Sítio Santa Luzia, s/nº / Bairro Alambari de Cima

04 MUNICÍPIO

Rio das Pedras

05 ESTADO

SP

06 CEP

13399-899

07 DDD/TELEFONE

(19) 97405-7541

08 ESPÉCIE/TIPO/CARROÇARIA

Carga/Reboque/Mec. Operac.

09 MARCA/MODELO/VERSÃO

R/MAFEM M23D 2E

10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA

Tipo de Veículo Rodoviário: Reboque (fabricação)

11 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA) INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)

CIVTRAN: Centro de Inspeção Veicular Ltda.

12 Nº DA ACREDITAÇÃO/ Nº DO LICENCIAMENTO

OIA-SV 824 / ITL 30874

13 ENDEREÇO

Rua Araguaia, 160 / Vila São Bento

14 MUNICÍPIO

São José dos Campos

15 ESTADO

São Paulo

16 CEP

12231-380

17 DDD/TELEFONE

(12) 3303-8416

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)

Renan Kajiyama Lobão/CREA 5070735454

22 ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL



CIVTRAN: Centro de Inspeção Veicular Ltda.

Rua Araguaia, 160 / Vila São Bento / SJCampos / SP

CNPJ: 30.874.829/0001-34 / Tel. (12) 3303-8416

19 DATA DE INSPEÇÃO

26/08/2022

20 DATA DE EMISSÃO

29/08/2022

21 VALIDADE

26/08/2024

23 OBSERVAÇÕES

INSTITUTO DE LICENCIAMENTO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES
FLS. 210
CR

Código WMI+VDS: a ser definido pela ABNT / Código Renavam: a ser definido pelo SENATRAM / Número do CAT: a ser definido pelo SENATRAM

Características finais da unidade seriada: comprimento: 3300mm / altura: 2680mm / largura: 2230mm / Tara: 1140kg / Lotação: 460kg / P.B.T.: 1600kg / P.B.T.C.: não aplicável / C.M.T.: não aplicável.

Características principais dos materiais utilizados na fabricação do Equipamento Veicular: chassi do reboque construído em viga aço ASTM A-36, travessas construídas em aço ASTM A-36 e carroçaria construída em chapa de aço SAE 1020.

Eng. Mec. Resp. Téc. da E.F. SCOGNAMIGLIO Fab. e Manut. De Maq. Ind. Ltda: : Carlos Eduardo Alves de Souza/ CREA: 5063022040/SP / RNP: 2610130430

Organismo de Inspeção que realizou a inspeção da unidade seriada: OIA nº 104 / ITL nº 190 / SBI: Limeira Inspeções Veiculares Ltda.

Nº do Relatório de Inspeção: 015/22 / Data: 26/08/22 / Hora: 11h20min

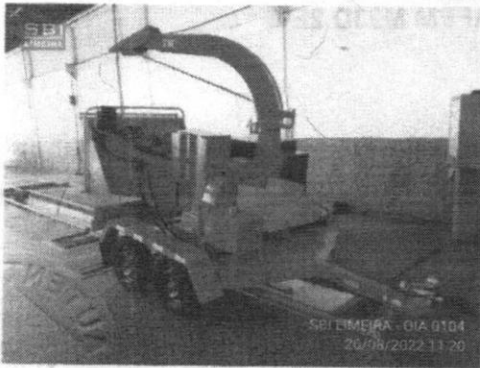


Foto 01: Vista 45° dianteira lateral direita



Foto 02: Vista 45° traseira lateral esquerda

Eng. Mec. Resp. Técnico da CIVTRAN: RENAN KAJIYAMA LOBÃO / CREA SP Nº 5070735454 / RNP: 2619591244

Eng. Renan Kajiyama Lobão
CREA-SP: 5070735454
RNP: 2619591244


**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIO
E NA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DE FREIO****1. Emitente:**

Multi Sensors Ind. Com. de Equipamentos e Serviços Ltda, estabelecida na Av. Mogiana Nº 1176, Parque Industrial Tanquinho, CEP 14075-260 na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ Nº 00.869.128/0001-96, para a execução de Ensaios de Freio em Reboques com PBT acima de 750 kg, para atender a Resolução Contran 915/22, e assim dar tratamento às solicitações do Anexo XI da Portaria 190 nos processos de solicitação de marca/modelo/versão do Renavam em trâmite na Senatran.

2. Declaração de Realização dos Ensaios de Freio pela Multi Sensors

A empresa **Multi Sensors Ind. Com. de Equipamentos e Serviços Ltda**, acima identificada, **declara** em atendimento à Portaria Senatran 190/09 e ainda em consonância com a Norma ABNT NBR 10966-8: 2019, **declara** que executou os ensaios de freio no Reboque **MAFEM/M23D 2E** conforme Resolução Contran 915/22.

Ribeirão Preto SP, 22 de julho de 2022


Eng. Mec. Itamar Granato Cordeiro
Diretor - Representante Legal